



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2003

I

Série

Número 129

4.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1458/2003

Declara de utilidade pública a associação denominada Clube de Campismo da Madeira, sediada na Rua da Queimada de Baixo, n.º 32, município do Funchal.

Resolução n.º 1459/2003

Autoriza a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação cultural com a ADM - Associação de Amadores de Arte Dramática Inglesa da Madeira (MADS).

Resolução n.º 1460/2003

Atribui uma subvenção ao Marítimo da Madeira Futebol, SAD, no valor de € 249.398,95.

Resolução n.º 1461/2003

Atribui uma subvenção ao Clube Desportivo Nacional, no valor de € 498.797,90.

Resolução n.º 1462/2003

Atribui uma subvenção ao Clube Futebol União, Futebol SAD, no valor de € 124.699,47.

Resolução n.º 1463/2003

Atribui uma subvenção ao Clube Amigos do Basquete da Madeira, Basquetebol SAD, no valor de € 40.458,33.

Resolução n.º 1464/2003

Atribui subvenções às equipas participantes nos campeonatos nacionais de andebol masculino e feminino da 1.ª divisão, no valor de € 62.958,33.

Resolução n.º 1465/2003

Atribui subvenções às equipas participantes nos campeonatos nacionais de voleibol feminino da divisão A1, no valor de € 20.783,24.

Resolução n.º 1466/2003

Atribui subvenções às equipas participantes na Liga Feminina de Basquetebol, no valor de € 41.566,48.

Resolução n.º 1467/2003

Atribui uma subvenção ao Club Sport Marítimo, no valor de € 15.587,43.

Resolução n.º 1468/2003

Atribui subvenções aos clubes e associações, no montante global de € 421.001,97.

Resolução n.º 1469/2003

Atribui uma subvenção ao Clube Desportivo Portosantense, Hóquei em Patins do Porto Santo, SAD, no valor de € 28.320,83.

Resolução n.º 1470/2003

Atribui subvenções aos clubes e associações, no montante global de € 324.751,22.

Resolução n.º 1471/2003

Atribui subvenções aos clubes e associações, no montante global de € 58.806,72.

Resolução n.º 1472/2003

Atribui subvenções aos clubes e associações, no montante global de € 128.812,07.

Resolução n.º 1473/2003

Atribui subvenções aos clubes e associações, no montante global de € 186.700,77.

Resolução n.º 1474/2003

Atribui subvenções às associações, no montante global de € 136.250,00.

Resolução n.º 1475/2003

Atribui subvenções aos clubes, no montante global de € 12.111,43.

Resolução n.º 1476/2003

Rectifica as Resoluções n.ºs 561/2003, 1280/2003 e 1281/2003, de 8 de Maio e 9 de Outubro, respectivamente.

Resolução n.º 1477/2003

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 152/2 (benfeitorias), necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DE PISCINAS NO MUNICÍPIO DE MACHICO”.

Resolução n.º 1478/2003

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs 76 e 94, necessárias à obra de “CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DE MACHICO AJUSANTE DAPONTE PARA O CANIÇAL”.

Resolução n.º 1479/2003

Mandata o licenciado Paulo Jorge Fernandes de Sousa, para em representação da Região participar na reunião da assembleia geral da Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A..

Resolução n.º 1480/2003

Determina à constituição da Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública (BDAP).

Resolução n.º 1481/2003

Procede à reestruturação da operação de cobertura de taxa de juro associada aos empréstimos “RAM 96” e “RAM 97 - 1.ª à 3.ª séries”.

Resolução n.º 1482/2003

Aprova a minuta do contrato adicional à empreitada de “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL DO CAMPANÁRIO”.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 1458/2003**

Considerando que, a Associação “Clube de Campismo da Madeira”, presta e desenvolve actividades de utilidade pública, cooperando com a Administração nos seus objectivos de promover o desenvolvimento e a prática da modalidade de campismo, bem como outras actividades culturais e recreativas;

Considerando que a referida Associação foi fundada como tal, em 1982, mas a sua existência remonta a 1945, tem vindo desde essa data a assumir um relevante papel promovendo actividades de interesse local e regional;

Considerando que, esta Associação vem, promover a prática do campismo com vista ao desenvolvimento cultural, desportivo e recreativo dos associados, interessando nela a população;

Considerando que, o campismo surge como uma actividade de tempos livres contribuindo para o bem estar geral;

Considerando que, esta Associação tem vindo a apresentar um crescente desenvolvimento, bem como um maior envolvimento da população nas suas actividades;

Considerando que a Associação em causa, funciona não só em benefício dos associados mas igualmente da população em geral.

Assim, o Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu declarar de utilidade pública a Associação “Clube de Campismo da Madeira”, com sede à Rua da Queimada de Baixo, n.º 32, concelho do Funchal, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, e do Decreto Regional n.º 26/78/M, de 3 de Julho.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1459/2003

Considerando a importância e a necessidade, para a Região Autónoma da Madeira, de assegurar uma política que proporcione uma oferta cultural de qualidade ao longo de todo o ano;

Considerando a importância e a necessidade de criar infra-estruturas de produção teatral de base regional, por forma a suscitar e consolidar novos públicos para o teatro, especialmente entre os turistas que nos visitam, oferecendo com regularidade um bom repertório qualificado em matéria de teatro;

Considerando a importância e a necessidade de dar continuidade ao trabalho até agora desenvolvido pela ADIM (MDAS) enquanto veículo dinamizador de uma variante importante - o teatro em inglês - da oferta cultural nesta Região Autónoma;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu:

- 1 - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2003/M, de 3 de Janeiro, na alínea b) do artigo 3.º e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/99/M, de 27 de Agosto e da Portaria n.º 79/2001, de 17 de Julho, celebrar um protocolo de desenvolvimento e cooperação cultural com a ADIM - Associação de Amadores de Arte Dramática Inglesa da Madeira (MADS), vigente desde a data da sua outorga e até 31 de Dezembro de 2003, por forma a viabilizar a preparação, divulgação e concretização do projecto consubstanciado no musical “A Família Adams na Madeira”, apresentado em inglês e português, que esta Associação se propõe realizar no corrente ano;
- 2 - Para a preparação, divulgação e concretização do projecto mencionado no número anterior, conceder à ADIM (MADS), em 2003, uma participação financeira até 10.000,00€ (dez mil euros);
- 3 - Aprovar a minuta do protocolo;
- 4 - Mandatar o Secretário Regional do Turismo e Cultura e o Director Regional dos Assuntos Culturais, para a outorga do protocolo, em representação da Região Autónoma da Madeira;
- 5 - Adespesa prevista no n.º 2 da presente Resolução tem cabimento orçamental na Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 04, Classificação Económica 04.07.01., do orçamento da RAM para o ano de 2003.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1460/2003

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, atendendo ao regime de apoios financeiros aprovado pela Resolução n.º 959/2003, de 31 de Julho, que se referem ao apoio às equipas participantes nos Campeonatos Nacionais de Futebol da I Liga, o Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu atribuir ao Marítimo da Madeira Futebol, SAD, subvenção no valor de 249.398,95 euros, relativo à 4.ª prestação - (Novembro), nos termos do contrato-programa n.º 119/03 da época desportiva 2003/2004.

A verba acima mencionada, tem cabimento orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 01 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M..

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1461/2003

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, atendendo ao regime de apoios financeiros aprovado pela Resolução n.º 959/2003, de 31 de Julho, que se referem ao apoio às equipas participantes nos Campeonatos Nacionais de Futebol da I Liga, o Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu atribuir ao Clube Desportivo Nacional, subvenção no valor de 498.797,90 euros, relativo à 3.ª e 4.ª prestação - (Outubro/Novembro), nos termos do contrato-programa n.º 120/2003 da época desportiva 2003/2004.

A verba acima mencionada, tem cabimento orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 01 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M..

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1462/2003

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, atendendo ao regime de apoios financeiros aprovado pela Resolução n.º 959/2003, de 31 de Julho, que se referem ao apoio às equipas participantes nos Campeonatos Nacionais de Futebol da II Liga, o Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu atribuir ao Clube Futebol União, Futebol SAD, subvenção no valor de 124.699,47 euros, relativo à 4.ª prestação - (Novembro), nos termos do contrato-programa n.º 121/03, da época desportiva 2003/2004.

A verba acima mencionada, tem cabimento orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 01 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M..

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1463/2003

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, atendendo ao regime de apoios financeiros aprovado pela Resolução n.º 959/2003, de 31 de Julho, que se referem ao apoio à equipa participante no Campeonato da Liga de Clubes de Basquetebol Masculina, o Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu atribuir ao Clube Amigos do Basquete da Madeira, Basquetebol SAD, subvenção no valor de 40.458,33 euros, relativo à 4.ª prestação - (Novembro), nos termos do contrato-programa n.º 122/03 da época desportiva 2003/2004.

A verba acima mencionada, tem cabimento orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 01 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M..

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1464/2003

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, atendendo ao regime de apoios financeiros aprovado pela Resolução n.º 959/2003, de 31 de Julho, que se referem ao apoio às equipas participantes nos Campeonatos Nacionais de Andebol Masculino e Feminino da 1.ª Divisão, o Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu atribuir subvenções no valor de 62.958,33 euros, relativo à 4.ª prestação - (Novembro), nos termos do contrato-programa da época desportiva 2003/2004.

Académico Marítimo Madeira Andebol SAD (C.P.124/03).....	40.458,33€
Madeira Andebol SAD (C.P.123/03).....	22.500,00€

As verbas acima mencionadas, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 02 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M..

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1465/2003

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, atendendo ao regime de apoios financeiros aprovado pela Resolução n.º 1022/2001, de 19 de Julho, que se referem ao apoio às equipas participantes nos Campeonatos Nacionais de Voleibol Feminino da Divisão A1, o Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu atribuir subvenções no valor de 20.783,24 euros, relativo à 4.ª prestação - (Novembro), nos termos do contrato-programa da época desportiva 2003/2004.

Club Sports Madeira (C.P.126/03).....14.548,27€
Centro Social e Desp. de Câmara de Lobos

(C.P.127/03).....6.234,97€

As verbas acima mencionadas, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 02 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M..

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1466/2003

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, atendendo ao regime de apoios financeiros aprovado pela Resolução n.º 1022/2001, de 19 de Julho, que se referem ao apoio às equipas participantes na Liga Feminina de Basquetebol, o Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu atribuir subvenções no valor de 41.566,48 euros, relativo à 3.ª e 4.ª prestação - (Outubro/Novembro), nos termos do contrato-programa da época desportiva 2003/2004.

Clube Amigos do Basquete (C.P.141/03).....29.096,54€

Clube Futebol União (C.P.148/03).....12.469,94€

As verbas acima mencionadas, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 02 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M..

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1467/2003

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, para a Atribuição de Subvenções Públicas à Participação de Equipas Regionais, na Competição Nacional e Internacional, atendendo aos critérios definidos pela Resolução n.º 1220/2000, de 3 de Agosto, que se referem ao apoio às equipas participantes nos Campeonatos Nacionais de Futebol Divisão B, o Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu atribuir ao Club Sport Marítimo, subvenção no valor de 15.587,43 euros, relativo à 3.ª prestação - (Outubro), nos termos do contrato-programa n.º 130/2003, da época desportiva 2003/2004.

A verba acima mencionada, tem cabimento orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 02 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M..

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1468/2003

No âmbito da política Desportiva Regional, o Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu atribuir subvenções aos Clubes e Associações para suporte das suas actividades, nas vertentes da Competição Nacional e Regional com base nos indicadores de prestação

efectiva de serviço público do Associativismo Desportivo, nos termos do regulamento aprovado pela Resolução n.º 1220/2000, de 3 de Agosto.

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 421.001,97 euros, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 02 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M..

1 - ASSOCIAÇÕES - JUNHO/2003	
Associação de Andebol da Madeira (C.P.67/03).....	9.533,22€
Associação de Atletismo da Madeira (C.P.68/03).....	7.118,01€
Associação de Badminton da Madeira (C.P.69/03).....	5.552,81€
Associação de Basquetebol da Madeira (C.P.70/03).....	9.001,31€
Associação de Bridge da Madeira (C.P.71/03).....	3.233,81€
Associação de Ginástica da Madeira (Outubro/03) (C.P.54/03).....	6.990,18€
Associação de Desportos da Madeira (Agosto/03) (C.P.63/03).....	6.781,48€
Associação de Desportos do Porto Santo (C.P.73/03).....	1.333,33€
Associação de Futebol da Madeira (C.P.74/03).....	21.992,02€
Associação de Judo da R. A. Madeira (C.P.75/03).....	6.414,01€
Associação de Karaté da Madeira (C.P.76/03).....	4.667,29€
Associação de Karting da Madeira (C.P. 76/03).....	2.038,25€
Associação da Madeira de Desporto Para Todos (C.P.78/03).....	3.333,33€
Associação de Motociclismo da Madeira (C.P.79/03).....	2.976,36€
Associação de Patinagem da Madeira (C.P.80/03).....	6.989,17€
Associação de Pesca Desportiva da R.A.Madeira (C.P.81/03).....	4.332,54€
Associação de Ténis da Madeira (C.P.82/03).....	3.476,41€
Associação de Ténis de Mesa da Madeira (C.P.83/03).....	12.137,43€
Associação de Voleibol da Madeira (C.P.84/03).....	9.386,98€
Associação Regional de Vela da Madeira (C.P.85/03).....	8.444,02€
Associação R. de Canoagem da Madeira (C.P.72/03).....	3.308,03€
Associação Dirig. Desp.R. A.Madeira (Agosto/03) (C.P.64/03).....	2.500,00€
Associação Reg.deJet Ski e Motonáutica da Madeira (C.P.86/03).....	1.778,73€
Subtotal.....	143.318,72€
2 - COMP. NACIONAL - FUTEBOL 12.ª PREST. (JULHO) - ÉP. 2002/2003	
2.ª DivisãoB	
- Associação Desportiva da Camacha (C.P.312/02).....	31.174,85€
2.ª Divisão B	
- Associação Desportiva Pontasolense (C.P.311/02).....	15.587,44€
3.ª Divisão	
- Associação Desportiva de Machico (C.P.313/02).....	14.885,51€
3.ª Divisão	
- Centro Social e D. de Câmara Lobos (C.P.315/02).....	21.043,06€

3. ^a Divisão	
- Clube Desportivo Portosantense (C.P.322/02).....	15.275,64€
3. ^a Divisão	
- Clube Desportivo 1. ^º de Maio (C.P.320/02).....	10.911,25€
3. ^a Divisão	
- Associação C. Desportiva de S. Vicente (C.P.310/02).....	4.925,68€
3. ^a Divisão	
- Clube Desportivo da Ribeira Brava (C.P.316/02).....	10.911,25€
Subtotal.....	124.714,68€
 3 - CLUBES/MODALIDADES - 12. ^a PREST. (JULHO) - ÉPOCA 2002/2003	
Clube Amigos do Basquete (C.P.317/02)	
Basquetebol feminino.....	10.391,65€
Basquetebol masculino.....	2.701,84€
Club Sports Madeira (C.P.327/02)	
Andebol feminino.....	10.391,65€
Badminton Misto	2.805,72€
Club Sport Marítimo (C.P.318/02)	
Voleibol masculino	9.525,70€
Andebol masculino	4.156,64€
Atletismo masculino.....	3.741,03€
Atletismo feminino.....	2.078,37€
Hóquei Patins masculino.....	4.156,64€
Natação masculino.....	623,47€
Clube Desportivo Portosantense (C.P.322/02)	
Hóquei Patins feminino.....	2.909,70€
Centro de Atletismo da Madeira (C.P.314/02)	
Atletismo feminino.....	4.156,64€
Clube Desportivo Nacional (C.P.321/02)	
Natação masculino.....	3.117,45€
Natação feminino.....	3.117,45€
Ténis masculino	2.182,25€
Clube Desportivo S. Roque (C.P.323/02)	
Ténis de Mesa masculino.....	3.117,45€
Ténis de Mesa masculino.....	623,47€
Hóquei Patins masculino.....	1.870,52€
Associação Cristã da Mocidade da Madeira (C.P.309/02)	
Ténis de Mesa feminino.....	2.805,72€
Ténis de Mesa masculino.....	1.558,78€
Ténis de Mesa masculino.....	623,47€
Associação Desportiva de Machico (C.P.313/02)	
Voleibol masculino	9.838,08€
Grupo Desportivo do Estreito (C.P.329/02)	
Ténis de Mesa feminino	3.117,45€
Ténis de Mesa feminino	311,73€
Ténis de Mesa masculino	3.117,45€
Ténis de Mesa masculino	311,73€
Atletismo masculino	4.156,64€
Atletismo feminino	2.078,37€
Andebol masculino	4.156,64€
Badminton misto.....	3.117,45€
Hóquei Patins masculino.....	4.156,64€
Centro Social e Desp. de Câmara de Lobos (C.P.315/02)	
Ténis de Mesa feminino	3.117,45€
Ténis de Mesa Masculino	2.805,72€
Clube Naval do Funchal (C.P.326/02)	
Natação masculino.....	3.117,45€
Natação feminino.....	3.117,45€
Clube Futebol União (C.P.325/02)	
Basquetebol feminino	4.156,64€
Basquetebol masculino	4.156,64€
Basquetebol feminino (Dif. Ép. 01/02).....	1.039,20€
Associação Cultural e Desp. S. João (C.P.308/02)	
Ténis de Mesa feminino	3.117,45€
Ténis de Mesa masculino.....	1.402,86€
Clube Desportivo 1. ^º de Maio (C.P.320/02)	
Ténis de Mesa masculino.....	3.117,45€

Clube de Ténis do Funchal (C.P.319/02)	
Ténis masculino.....	1.246,94€
União Desportiva de Santana (C.P.330/02)	
Badminton misto.....	3.117,45€
Académico Marítimo Madeira Andebol SAD (C.P.307/02)	
Andebol masculino.....	2.078,37€
Associação Desp. C. Ponta do Pargo (C.P.306/02)	
Ténis de Mesa feminino.....	2.182,25€
Clube Futebol Andorinha (C.P.324/02)	
Badminton misto.....	2.182,25€
Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol (C.P.328/02)	
Ténis de Mesa feminino.....	1.558,78€
Sporting Clube do Porto Santo (C.P.331/02)	
Ténis de Mesa masculino.....	436,43€
Subtotal.....	152.968,57€
TOTAL.....	421.001,97€

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1469/2003

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, atendendo ao regime de apoios financeiros aprovado pela Resolução n.º 959/2003, de 31 de Julho, que se referem ao apoio à equipa participante no Campeonato Nacional da 1.^a Divisão de Hóquei Patins, o Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu atribuir ao Clube Desportivo Portosantense, Hóquei em Patins do Porto Santo, SAD, subvenção no valor de 28.320,83 euros, relativo à 4.^a prestação - (Novembro), nos termos do contrato-programa n.º 125/03 da época desportiva 2003/2004.

A verba acima mencionada, tem cabimento orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 02 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M..

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1470/2003

No âmbito da política de apoio ao Desporto Regional, o Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu atribuir subvenções aos Clubes e Associações, nos termos do Regulamento aprovado pela Resolução n.º 1220/2000, de 3 de Agosto, para suporte das suas actividades, nas vertentes da Competição Nacional, Internacional e Regional com base nos indicadores de prestação efectiva de serviço público do Associativismo Desportivo.

A verba abaixo mencionada, no montante de 324.751,22 euros, tem cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 03 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M..

TRANSPORTES AÉREOS E MARÍTIMOS - NOVEMBRO/2002	
Associação de Futebol da Madeira (C.P.9/03).....	86.065,52€
Associação de Basquetebol da Madeira (C.P.7/03).....	46.410,90€
Associação de Andebol da Madeira (C.P.4/03).....	38.441,16€
Associação de Voleibol da Madeira (C.P.18/03).....	36.332,55€
Associação de Patinagem da Madeira (C.P.14/03).....	36.064,97€
Associação de Karting da Madeira (C.P.12/03).....	22.046,69€
Associação de Ténis de Mesa da Madeira (C.P.17/03).....	9.302,95€

Associação de Judo da R. A. Madeira (C.P.10/03).....	8.170,16€
Associação de Badminton da Madeira (C.P.6/03).....	6.440,39€
Associação de Ginástica da Madeira (C.P.25/03).....	5.858,36€
Associação de Desportos da Madeira (C.P.8/03).....	4.396,54€
Associação de Atletismo da R. A. Madeira (C.P.5/03).....	3.566,94€
Associação de Pesca Desportiva R. A. Madeira (C.P.15/03).....	3.018,60€
Associação de Karaté da R. A. Madeira (C.P.11/03).....	2.102,51€
Associação de Jet Ski e Motonáutica da Madeira (C.P.35/03).....	3.548,26€
Associação Regional de Vela da Madeira (C.P.23/03).....	794,48€
Clube Futebol União (C.P.30/03).....	3.637,17€
Clube Desportivo e Recreativo Santanense (C.P.28/03).....	3.237,49€
Club Sports Madeira (C.P.26/03).....	1.782,78€
Clube de Golfe do Santo da Serra (C.P.27/03).....	1.761,83€
Aero Clube da Madeira (C.P.29/03).....	1.121,89€
Clube Montanha do Funchal (C.P.31/03).....	649,08€
TOTAL.....	324.751,22€

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1471/2003

No âmbito da política de apoio ao Desporto Amador, o Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu atribuir subvenções aos Clubes e Associações para apoio aos Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais e Apetrechamento e Manutenção de Instalações Desportivas.

A verba abaixo mencionada, no montante de euros 58.806,72, tem cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 04 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M..

1 - EVENTOS DESPORTIVOS/2002

Associação de Patinagem da Madeira (C.P.46/03)	
- Torneio "Cerejinhas"	15.100,00€

Associação Regional de Vela da Madeira (C.P.51/03)	
- "La Transquadra Solo"	5.000,00€
Subtotal.....	20.100,00€

2 - APETRECHAMENTO/MANUTENÇÃO

Cruz Vermelha Portuguesa (C.P.271/00)	
- Funcionamento e manutenção do ginásio Donamina - Julho a Dezembro/2002.....	13.766,82€

Escola Salesiana de Artes e Ofícios (C.P.270/00)	
- Protocolo de Cedência de Instalações	

Desportivas - Julho a Dezembro/2002.....	24.939,90€
Subtotal.....	38.706,72€
TOTAL.....	58.806,72€

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1472/2003

No âmbito da política Desportiva Regional, e nos termos do regulamento de Apoio ao Regime Regional de Alta Competição, aprovado pela Portaria n.º 150/01, de 6 de Novembro, o Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro

de 2003, resolveu atribuir subvenções aos Clubes e Associações para apoio aos atletas integrados no regime Regional de Alta Competição.

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 128.812,07 euros, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01, do Projecto 04 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M..

APOIO AO REGIME REGIONAL DE ALTA COMPETIÇÃO

- (1.º TRIMESTRE/2002)

Club Sport Marítimo (C.P.280/02)	
- Atletismo.....	4.489,00€
Associação Cristã da Mocidade da Madeira (C.P.286/02)	
- Ténis de Mesa.....	498,75€
Club Sports Madeira (C.P.274/02)	
- Badminton.....	4.489,00€
Associação Desportiva da Camacha (C.P.294/02)	
- Badminton.....	997,50€
Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos (C.P.287/02)	
- Ténis de Mesa.....	498,75€
Clube Desportivo S. Roque (C.P.279/02)	
- Pesca Desportiva	5.486,50€
- Ténis de Mesa.....	3.990,50€
Centro de Atletismo da Madeira (C.P.275/02)	
- Atletismo.....	10.474,25€
Clube Naval do Funchal (C.P.276/02)	
- Canoagem	3.990,50€
- Natação	2.494,00€
- Judo	1.496,25€
- Vela.....	997,50€
Grupo Desportivo do Estreito (C.P.273/02)	
- Badminton	8.354,75€
- Ténis de Mesa.....	2.868,00€
- Atletismo.....	1.995,00€
Clube Desportivo Nacional (C.P.278/02)	
- Ginástica Artística.....	7.481,75€
- Natação	1.995,00€
Associação Náutica da Madeira (C.P.283/02)	
- Vela.....	5.985,50€
Clube de Ténis do Funchal (C.P.289/02)	
- Ténis	1.870,50€
Pitti Ténis Clube (C.P.290/02)	
- Ténis	2.494,00€
Aero Clube da Madeira (C.P.291/02)	
- Asa Delta.....	2.494,00€
União Desportiva de Santana (C.P.281/02)	
- Badminton	6.983,00€
Centro de Treino Mar (C.P.284/02)	
- Vela.....	5.861,00€
Associação de Karting da Madeira (C.P.288/02)	
- Karting	1.870,50€
Associação Cultural e Desp. São João (C.P.292/02)	
- Ténis de Mesa.....	498,75€
Clube Futebol União (C.P.282/02)	
- Esgrima	7.232,50€
Associação Desp. Cultural Ponta do Pargo (C.P.298/02).....	
- Ténis de Mesa.....	997,50€
Clube de Golfe do Santo da Serra (C.P.277/02)	
- Golfe.....	15.961,75€
Iate Clube de Santa Cruz (C.P.285/02)	
- Vela.....	1.995,00€
Clube Naval de S. Vicente (C.P.293/02)	
- Surf.....	997,50€
Clube Desportivo Os Especiais (C.P.95/03)	
- Futebol (Ép. 97/98 e 98/99 - 1.º Trimestre).....	3.491,59€
- Basquetebol (Ép. 97/98, 98/99 e 99/01 - 1.º Trimestre).....	5.985,58€
- Natação (Ép. 97/98 - 1.º Trimestre).....	498,80€
- Atletismo (Ép. 98/99 - 1.º Trimestre).....	997,60€
TOTAL.....	128.812,07€

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1473/2003

No âmbito da política de apoio ao Desporto Amador, o Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu atribuir subvenções aos Clubes para suporte das suas actividades, nas vertentes da Competição Regional com base nos indicadores de prestação efectiva de serviço público do Associativismo Desportivo, nos termos do regulamento aprovado pela Resolução n.º 1220/2000, de 03 de Agosto.

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 186.700,77 euros, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01, do Projecto 04 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M..

COMPETIÇÃO DESPORTIVA REGIONAL - 1.º TRIMESTRE/2002	
Académico Clube Desportivo do Funchal	
(C.P.110/02).....	5.517,17€
Aero Clube da Madeira (C.P.111/02).....	3.786,51€
Associação Académica da Univ. da Madeira	
(C.P.112/02).....	1.306,85€
Associação Cultural e Desp. da Boaventura	
(C.P.113/02).....	1.338,95€
Associação Desp. C. Sto. António da Serra	
(C.P.115/02).....	2.889,02€
Associação Cultural e Desp. São João	
(C.P.116/02).....	2.188,53€
Associação Cultural e Desp. São João (Ép. 98/99)	
(C.P.116/02).....	3.117,50€
Associação Desportiva "ACoruja"	
(C.P.117/02).....	2.075,25€
Associação Desportiva da Camacha	
(C.P.118/02).....	2.909,11€
Associação Desp. Centro Squash Galomar	
(C.P.119/02).....	514,39€
Associação Desp. Clube Dragão Branco	
(C.P.120/02).....	514,39€
Associação Desportiva C. do Faial	
(C.P.121/02).....	514,39€
Associação Cultural e Desp. Jardim da Serra	
(C.P.122/02).....	1.839,32€
Associação Desp. e Cultural da Ponta do Pargo	
(C.P.123/02).....	5.038,54€
Associação Desportiva de Machico	
(C.P.124/02).....	3.651,45€
Associação Desportiva Pontassolense	
(C.P.125/02).....	1.886,08€
Associação Desp. e Recreativa Água de Pena	
(C.P.126/02).....	2.930,56€
Associação Desp. e R. de Ponta Delgada	
(C.P.127/02).....	1.776,77€
Associação Desportiva São Roque do Faial	
(C.P.128/02).....	514,37€
Associação Full-Contact/Kickboxing da Madeira	
(C.P.129/02)	1.558,75€
Associação Hípica da Madeira (C.P.130/02).....	717,03€
Associação Shotokan Kokusai Karaté de S. António	
(C.P.131/02).....	1.200,24€
Associação Sócio Cultural Seixal (C.P.132/02).....	514,39€
Camacha Hoquei Clube (C.P.133/02).....	665,14€
Centro de Animação C. D. Porto da Cruz	
(C.P.134/02).....	1.416,43€
Centro de Atletismo da Madeira	
(C.P.135/02).....	514,39€
Centro Cultural Desportivo S. José	
(C.P.136/02).....	514,39€
Centro Social Desp. de Câmara de Lobos	
(C.P.137/02).....	3.117,49€
Choupana Futebol Clube (C.P.138/02).....	800,49€
Club Sport Marítimo (C.P.139/02).....	9.226,01€
Club Sports Madeira (C.P.140/02).....	1.738,37€
Clube Amigas do Voleibol da Calheta	
(C.P.141/02).....	685,85€

Clube Desportivo O Cedro (C.P.142/02).....	607,91€
Clube Desportivo 1.º de Maio (C.P.143/02).....	1.200,23€
Clube Desportivo Aquático (C.P.144/02).....	685,85€
Clube Desportivo do Arco de São Jorge	
(C.P.145/02).....	514,39€
Clube Desportivo Barreirense (C.P.146/02).....	2.257,04€
Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo	
(C.P.147/02).....	5.566,12€
Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz	
(C.P.148/02).....	3.001,36€
Clube Desportivo do Curral das Freiras	
(C.P.149/02).....	514,39€
Clube Desp. Esc. Básica Sec. Santa Cruz	
(C.P.150/02).....	514,39€
Clube Desp. Esc. do Porto da Cruz	
(C.P.151/02).....	1.573,92€
Clube Desportivo da Freguesia da Ilha	
(C.P.152/02).....	514,39€
Clube Desportivo Garachico (C.P.153/02).....	2.353,71€
Clube Desportivo Imaculado Coração de Maria	
(C.P.154/02).....	514,39€
Clube Desportivo Infante D. Henrique	
(C.P.155/02).....	4.477,00€
Clube Desportivo Nacional (C.P.156/02).....	3.725,40€
Clube Desportivo Portosantense	
(C.P.157/02).....	2.144,70€
Clube Desp. e Recreativo dos Prazeres	
(C.P.158/02).....	2.601,66€
Clube Desportivo da Ribeira Brava (C.P.159/02)....	1.371,70€
Clube Desportivo Santa Rita (C.P.160/02).....	514,39€
Clube Desportivo S. Filipe (C.P.161/02).....	514,39€
Clube Desportivo S. Roque (C.P.162/02).....	1.886,08€
Clube Futebol Andorinha (C.P.163/02).....	6.861,19€
Clube Futebol Caniçal (C.P.164/02).....	5.381,53€
Clube Futebol Pátria (C.P.165/02).....	816,54€
Clube Futebol União (C.P.166/02).....	3.039,55€
Clube Ilha Atlântica (C.P.167/02).....	1.013,19€
Clube Naval do Funchal (C.P.168/02).....	1.480,81€
Clube Portugal Telecom (C.P.169/02).....	1.200,23€
Club Sport Juventude de Gaula (C.P.170/02).....	2.160,75€
Clube de Ténis de Mesa do Funchal (C.P.171/02)....	514,39€
Clube de Ténis de Mesa Gest Lider (C.P.172/02)....	514,39€
Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol	
(C.P.173/02).....	810,55€
Clube de Ténis de Mesa Sta. Teresinha	
(C.P.174/02).....	1.137,89€
Clube Desportivo Rec. Santanense	
(C.P.175/02).....	2.188,84€
Desporto de Machico União D. e C. Machico	
(C.P.176/02).....	3.393,08€
Estrela da Calheta Futebol Clube (C.P.177/02)....	7.308,92€
Futebol Clube do Bom Sucesso (C.P.178/02)....	4.835,05€
Grupo Columbófilo Pérola do Atlântico	
(C.P.179/02).....	1.824,17€
Grupo Columbófilo Santa Maria Maior	
(C.P.180/02).....	514,39€
Grupo Desportivo Alma Lusa (C.P.181/02).....	732,61€
Grupo Desportivo Apel (C.P.182/02).....	880,74€
Grupo Desportivo do Estreito (C.P.183/02).....	1.091,12€
Grupo Desp. N. Senhora da Conceição	
(C.P.184/02).....	1.153,48€
Grupo Recreativo Cruzado Canicense	
(C.P.185/02).....	5.785,55€
Juventude Atlântico Clube (C.P.187/02).....	3.234,06€
Karaté Clube Madeira (C.P.188/00).....	561,15€
Ludi Gim Aventura Clube (C.P.189/02).....	514,39€
Madeira Squash Clube (C.P.190/02).....	514,39€
Núcleo de Hóquei Patins Steda (C.P.192/02).....	685,85€
Shoto Clube da Madeira (C.P.193/02).....	514,39€
Sociedade Columbófila da Madeira (C.P.194/02)....	1.247,00€
Sporting Clube da Madeira (C.P.195/02).....	2.669,80€
Sporting Clube Porto Santo (C.P.196/02).....	3.193,39€

Sporting Clube Santacruzense (C.P.197/02).....	5.282,47€
União Desportiva de Santana (C.P.198/02).....	4.589,06€
Valour Futebol Clube-A.C.R. Desp. do Rosário (C.P.199/02).....	1.028,77€
Volei Clube do Funchal (C.P.200/02).....	3.995,54€
TOTAL.....	186.700,77€

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL,Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1474/2003

No âmbito da política Desportiva Regional, e em função das candidaturas apresentadas pelos Clubes e Associações, e nos termos do regulamento aprovado pela Portaria n.º 150/01, de 6 de Novembro, o Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu atribuir subvenções às Associações, relativo aos Projectos de Apoio a Praticantes de Elevado Potencial.

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 136.250,00 euros, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01, do Projecto 02 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M..

PROJECTOS DE APOIO A PRATICANTES DE ELEVADO POTENCIAL

Associação de Atletismo da Madeira (C.P.115/03)	
- Atletismo - Época 2001/02.....	40.000,00€
Associação de Ténis de Mesa da Madeira (C.P.114/03)	
- Ténis de Mesa - Época 2001/02	30.000,00€
Associação de Badminton da Madeira (C.P.111/03)	
- Badminton - Época 2001/02	25.000,00€
Associação de Andebol da Madeira (C.P.110/03).....	
- Andebol - Época 2001/02.....	18.750,00€
Associação Regional de Canoagem da Madeira (C.P.112/03)	
- Canoagem - Época 2001/02.....	18.750,00€
Associação de Judo da R. A. da Madeira (C.P.113/03)	
- Judo - Época 2001/02.....	10.000,00€
TOTAL.....	136.250,00€

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL,Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1475/2003

No âmbito da política de apoio ao Desporto Regional, o Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu atribuir subvenções aos Clubes, nos termos do Regulamento aprovado pela Resolução n.º 952/99, de 24 de Junho, para apoio às modalidades de desenvolvimento específico.

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 12.111,43 euros, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01 das despesas de funcionamento normal do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M..

1 - MODALIDADES DE DESENVOLVIMENTO ESPECÍFICO (ANO/2001)	
Clube Desportivo Imaculado Coração de Maria (C.P.215/01)	
- Ciclismo	2.057,54€
- Pesca Desportiva	2.057,54€
- BTT 2.057,54€	
Centro Cultura e Desporto dos Horários do Funchal (C.P.229/01)	
- Pesca Desportiva	2.057,54€
Subtotal.....	8.230,16€

2 - COMPETIÇÃO DESPORTIVA REGIONAL - 2.º, 3.º e 4.º TRIMESTRE/2001	
--	--

Clube Desportivo Imaculado Coração de Maria (C.P.138/01).....	1.543,15€
Clube Desportivo o Cedro (C.P.127/01).....	2.338,12€
Subtotal.....	3.881,27€
TOTAL.....	12.111,43€

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL,Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1476/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu rectificar a Resolução n.º 561/2003, de 8 de Maio.

Assim, onde se lê:

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 179.445,98 euros, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01, do Projecto 04 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M..

Deve ler-se:

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 179.445,98 euros, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01, das despesas de funcionamento normal do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M..

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu rectificar a Resolução n.º 1282/2003, de 9 de Outubro.

Assim, onde se lê:

Associação de Ginástica da Madeira (Agosto/03) (C.P.54/03)
Associação de Desportos da Madeira (Junho/03) (C.P.63/03)
Associação de Dirigentes Desp. R. A. Madeira (Junho/03) (C.P.64/03)

Deve ler-se:

Associação de Ginástica da Madeira (Setembro/03) (C.P.54/03)
Associação de Desportos da Madeira (Julho/03) (C.P.63/03)
Associação de Dirigentes Desp. R. A. Madeira (Julho/03) (C.P.64/03)

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu rectificar a Resolução n.º 1280/2003, de 9 de Outubro.

Assim, onde se lê:

Clube Futebol União (C.P.149/03)

Deve ler-se:

Clube Futebol União (C.P.148/03)

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL,Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1477/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu o seguinte:

- Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número cento e cinquenta e dois barra dois (benfeitorias), necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DE PISCINAS NO MUNICÍPIO DE MACHICO", em que são expropriados José de Aveiro e consorte;
- Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL,Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1478/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números 76 e 94, necessárias à obra de “CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DE MACHICO AJUSANTE DA PONTE PARA O CANIÇAL”, em que são cedentes Maria Teresa Nunes Pombo e marido;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1479/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu mandatar o licenciado Paulo Jorge Fernandes de Sousa, para, em representação da Região Autónoma da Madeira, participar na reunião da Assembleia Geral da “Ponta do Oeste, S.A. - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.”, que terá lugar na sede à Avenida Zarco, no Palácio do Governo, no Funchal, no dia 2 de Dezembro de 2003, pelas 10H00, podendo deliberar, sobre os pontos da ordem do dia, nos termos e condições que tiver por convenientes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1480/2003

Uma eficaz e dinâmica gestão dos recursos humanos afectos à Administração Regional Autónoma e à Administração Local da Região Autónoma da Madeira pressupõe o tratamento informático de toda a informação existente neste domínio, de acordo com critérios uniformes em todos os serviços públicos, tendo por objectivo obter em tempo real o diagnóstico dos respectivos recursos humanos, designadamente no que respeita a nome dos trabalhadores, idade, sexo, organismo de funções, organismo de vínculo, organismo pagador, relação jurídica de emprego, carreira, categoria, habilitações literárias, formação profissional, remuneração e horário de trabalho.

Este objectivo constitui um imperativo a nível regional, mas também nacional e europeu, na medida em que a nível da União Europeia e de outras organizações internacionais, designadamente da OCDE, são frequentes os estudos comparativos sobre as administrações públicas dos respectivos Estados membros, o que pressupõe uma actualização contínua e permanente dos respectivos dados.

Nessa conformidade e considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 47/98, de 7 de Março (Cria a base de dados dos recursos humanos da Administração Pública), na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/2002, de 22 de Outubro, o Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu o seguinte:

- 1 - Todos os serviços públicos que integram a Administração Regional Autónoma e a Administração Local da Região Autónoma da Madeira deverão fornecer os elementos necessários à constituição da Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública (BDAP), nos termos da supra referida legislação, bem como proceder às respectivas actualizações.

2 - Os trabalhos relativos à constituição da BDAPa nível da Região Autónoma da Madeira deverão estar concluídos até 31 de Dezembro do corrente ano.

3 - A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Direcção Regional da Administração Pública e Local, em colaboração com a Direcção Regional de Informática.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1481/2003

Considerando que a coberto do disposto no artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2003/M, de 3 de Janeiro (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2003) o Governo Regional contratou junto do Banco Totta uma operação de cobertura de taxa de juro dos empréstimos, “RAM 96” e “RAM 97 - 1.ª à 3.ª séries”, a qual permitiu fixar as taxas de juro dos empréstimos, desde que a Euribor a seis meses não ultrapasse um determinado limiar;

Considerando que se perspectiva que esse limiar do indexante, seja atingível a prazo mais curto do que o esperado, facto que dentro da estrutura de cobertura de taxa de juro contratada, implicará que os empréstimos revertam à anterior taxa de juro variável, alterando-se o nível de optimização de custos que se obtinha com a operação antes contratada;

Considerando que face ao actual enquadramento de evolução das taxas de juro, e na óptica da oportunidade, interessa indagar da possibilidade de reestruturação da operação de cobertura de taxa de juro antes contratada, tendo em vista possibilitar que o valor fixo da taxa de juro dos empréstimos se mantenha além do patamar de evolução do indexante, Euribor a 6 meses.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu:

- 1 - Proceder, face ao actual enquadramento de evolução das taxas de juro, e numa óptica de oportunidade, à reestruturação da operação de cobertura de taxa de juro, associada aos empréstimos “RAM 96” e “RAM 97 - 1.ª à 3.ª séries”.
- 2 - Mandatar o Secretário Regional do Plano e Finanças, para proceder às diligências necessárias à efectivação da operação referida.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1482/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta do contrato adicional à empreitada de “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL DO CAMPANÁRIO”, de que é adjudicatária a sociedade “EDIFER - CONSTRUÇÕES PIRES COELHO & FERNANDES, S.A.”;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)